



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Diligência efetuada por colaboradores da prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata – PE, para verificação *in loco* da estrutura instalação temporária das Equipes de Saúde da Família Barro Vermelho e Beira Rio.

1. DILIGÊNCIA A RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA SÃO RAFAEL, Nº49, SÃO LOURENÇO DA MATA – PE

1.1. No dia 10/01/2025 efetuou-se diligência com o objetivo de verificar a estrutura operacional (estrutura física) e localização da residência localizada na Rua São Rafael, nº49, São Lourenço – PE.

1.2. Relatório Fotográfico:



ENTRADA DO IMÓVEL



AMBIENTES: SALA – COZINHA (INTEGRADA)

1.3 – Da Diligência

Durante a visita à residência, acompanhada pela facilitadora Sra. Adriana, foi constatado que as dependências do imóvel não atendiam às necessidades para a instalação das equipes. O local dispõe apenas dos seguintes cômodos: terraço, sala e cozinha integrados, além de dois quartos suítes. Esse layout torna o imóvel inadequado para a acomodação das duas equipes, uma vez que não há consultórios suficientes para a realização dos atendimentos necessários.

2. – DILIGÊNCIA AO IMÓVEL (ANTIGA ESCOLA O PEQUENO PRÍNCIPE)

2.1 – No dia 17/01/25 efetuou-se diligência com o objetivo de verificar a estrutura operacional (estrutura física) e localização do imóvel localizado na Rua 63, nº465, parque Capibaribe, São Lourenço da Mata – PE.

2.2 – Relatório Fotográfico:



**3. DILIGÊNCIA A RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA ADERITA EVANGELISTA 2,
PROX. A IGREJA ASSEMBLEIA PENEDO, SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**

3.1 – No dia 21/01/25 efetuou-se diligência com o objetivo de verificar a estrutura operacional (estrutura física) e localização do imóvel localizado na Rua Aderita Evangelista, São Lourenço da Mata – PE

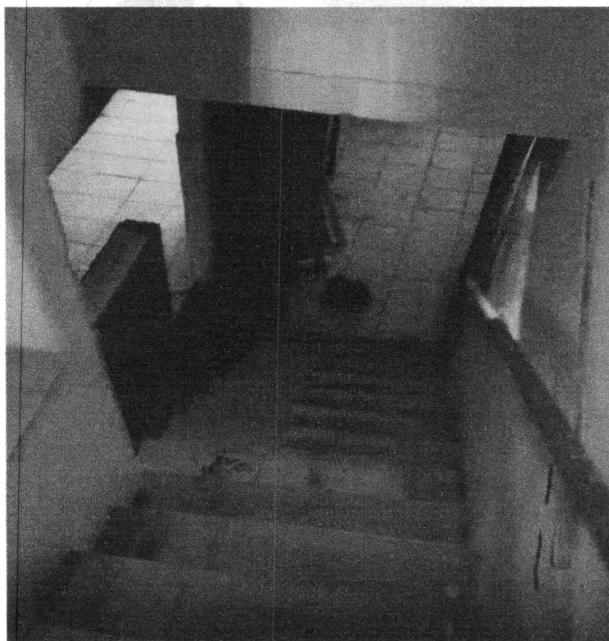
3.2 – Relatório Fotográfico:



PARTE EXTERNA DO IMÓVEL



ENTRADA DO IMÓVEL



PARTE INTERNA

Durante a visita ao imóvel, acompanhada pela facilitadora Sra. Delcy Fernandes, foi constatado que o local não atende às necessidades para a instalação das equipes. Embora o imóvel esteja localizado na área de cobertura, trata-se de um prédio cujas salas, em sua maioria, estão localizadas no andar superior, o que dificulta a acessibilidade dos usuários, especialmente aqueles com mobilidade reduzida.



Durante a visita ao imóvel, acompanhado pelo facilitador Sr. Lourival, foi verificado que a propriedade faz parte da área de abrangência da unidade e conta com os seguintes cômodos: garagem, terraço, sala, três quartos, banheiro e cozinha. Embora os espaços não sejam suficientes para a instalação fixa de duas equipes, consideramos a necessidade urgente de transferência, visto que as obras de manutenção na sede já foram iniciadas, e levando em conta que este é o único imóvel disponível que atende melhor às exigências, emitimos parecer favorável. Ressalta-se que a locação será temporária e emergencial.

4. – DOS RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA

4.1. – A diligência foi realizada por colaboradores da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – PE, mais especificamente, da Secretaria de Saúde, conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADOR (A)	UNIDADE
Andréa M ^a de Lima Barbosa	Coordenador de Atenção Primária em Saúde
Láisla Mayara da Luz Silva	Enfermeira Gestora
Evânia Leandro do Nascimento	Diretora Administrativa

São Lourenço da Mata 21 de janeiro de 2025

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE

Andréa Barbosa

Coordenador APS

Andréa M^a de Lima Barbosa

Coordenador de Atenção Primária em Saúde

Láisla Mayara da Luz Silva
Enfermeira Gestora

Evânia Leandro do Nascimento
Diretora Administrativa